



M. Regato
Servidor

ATO Nº 100/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

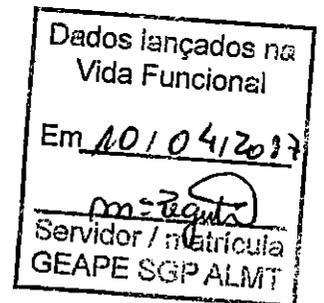
RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMANUEL PINHEIRO**, matrícula n.º 1031, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, **AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 38, incisos I, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e, do artigo 120, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, a partir de 1º/01/2017, de acordo com o que consta no Processo n.º 012.712, de 20/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de março de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**



Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

Dep. Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

